ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO (3.274)

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e setenta e um, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **O Tenente Coronel Abrão Mahmoud Filho foi convidado para fazer parte da Mesa Principal. Resumo das Correspondências Recebidas**: Protocolo: 000329/2016–001. Requerente: Zenilto João Bendlin - Secretário de Fazenda e Planejamento. Assunto: Ofício Protocolo: 000330 / 2016 - 001. Requerente: Leila A. Klenk - Mário J. Padilha - João R. L. Afonso. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000331/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000332/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000333/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000334/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000335/2016–001. Requerente: Marco Aurélio Piovezan Wille. Assunto: Recurso Administrativo. Protocolo: 000336/2016-001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Substitutivo Geral. Protocolo: 000338/2016 001. Requerente: Ana Regina Martins Da Silva. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000339/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000340/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000345/2016-001. Requerente: Jean Irajá Toledo da Cruz. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000346/2016-001. Requerente: Inês B. Romanoski do Vale. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000347/2016-001. Requerente: Nelcy Maria Camargo Turmam. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000348/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000349/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000350/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000351/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 000352/2016-001. Requerente: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Assunto: Boletim Oficial. Protocolo: 000353/2016- 001. Requerente: Diário Oficial da Associação dos municípios do Paraná. Assunto: Boletim Oficial. Protocolo: 000354/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Convite. Protocolo: 000355/2016-001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Emenda Aditiva. Protocolo: 000356/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000357/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000358/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000359/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado.

Protocolo: 000360/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000361/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000362/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000363/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000364/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000365/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000366/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000367/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000368/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000369/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000370/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000371/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000372/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado Protocolo: 000373/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000374/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000375/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000376/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000377/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000378/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000379/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000380/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000381/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000382/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000383/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000384/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000385/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000386/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000387/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000388/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000389/ 2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000390/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000391/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000392/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000393/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000394/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000395/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000396/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000397/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000398/2016-001. Requerente: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Assunto: Boletim Oficial. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 000337/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000343/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000344/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000341/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo:

000342/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Taxa de Combate a Incêndio. Havendo Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei 100/2014, foi esta colocada em 1ª discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei 100/2014, colocada em 1ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Taxa de Combate a Incêndio com a Emenda Aditiva/Modificativa aprovada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Taxa de Combate a Incêndio com a Emenda Aditiva/Modificativa aprovada, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei 100/2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei 100/2014. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que foi muito produtiva a reunião da semana passada com relação ao Corpo de Bombeiros e dessa criação da taxa em que era muito difícil dos Vereadores analisarem pura e simplesmente da forma como estava sendo colocada, por isso visitaram o Corpo de Bombeiros, o qual se disponibilizou e veio até aqui fazer uma apresentação de toda a Companhia e de como vai funcionar o Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa e que é uma conquista com certeza. A princípio essa taxa é pequena pelo beneficio que o Município vai ter daqui pra frente, este Vereador assinou também a Emenda que isenta casas com menos de sessenta metros quadrados de área construída da taxa, isso vai beneficiar a população mais carente que muitas vezes é a que mais precisa do serviço dos Bombeiros, isso foi uma conquista da Câmara de Vereadores juntamente com a Prefeitura da Lapa, aproveita para parabenizar todos os Vereadores pela sensibilidade em apresentar essa emenda, portanto desde já declara o voto favorável mais uma vez, estão votando a emenda em primeira e segunda discussão e semana que vem será apresentado a Redação Final com a emenda para aprovação desse Projeto de Lei que com certeza vem muito a beneficiar o Município da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei 100/2014, colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Taxa de Combate a Incêndio com a Emenda Aditiva/Modificativa aprovada. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, agradece a presença do Corpo de Bombeiros, é uma honra tê-los aqui e se Deus quiser terão um Batalhão aqui muito rápido tendo um permanente para servir a comunidade e os munícipes da melhor forma possível e também ajudar moralmente na questão da segurança, porque só a presença do Corpo de Bombeiros no Município já melhora. Gostaria de reiterar e justificar o voto, em primeira votação do Projeto, votou favorável assim como na Emenda Aditiva/Modificativa que foi de consonância com o Executivo, com o Corpo de Bombeiros e com o Legislativo, sendo importante chegar num denominador comum do valor e da metragem para hoje poderem estar

votando o Projeto e tornar realidade um sonho que há muitos anos o Município pensa em ter. Também esteve conversando com vários munícipes que apoiam este Vereador os quais representa, de que não foi questionado por ninguém em relação a cobrança da taxa e fizeram a parte que lhes cabe, iriam fazer uma enquete, mas conversando mais um pouco chegou-se ao parâmetro de fazer a Audiência Pública para tornar pública a votação do Projeto e dar a oportunidade a todos os cidadãos que acompanham o trabalho da Câmara e do Executivo e que gostariam de opinar, que se fizessem presente para tirar as dúvidas, foi aberta a palavra e feito uso da Tribuna pelo Corpo de Bombeiros, quem tinha algum questionamento naquele momento foi feito e procurado na maior clareza possível mostrar o que realmente o Corpo de Bombeiros vai trazer ao Município. Não é uma coisa pessoal e sim é algo que vai atender toda a comunidade, comerciantes e empresas de pequeno, médio e grande porte por um valor que não vai ser impossível de se pagar, se cada um fizer uma economia em alguma coisinha vai poder pagar, nem vai sentir e terá uma segurança. E o que deixou este Vereador mais tranquilo na votação para reiterar o voto positivo é que a Defesa Civil vai permanecer no Município ficando locada no mesmo local e o Corpo de Bombeiros vai ter um Quartel que de vagarinho vai sendo ampliado, foi criado o Fundo para ter os recursos, amanhã ou depois vai vir recurso estadual, municipal e federal nessa rubrica para fortalecer. E como foi explanado aqui, todo dinheiro arrecadado para o Fundo vai ser comprado algumas coisas como ambulância, veículos, caminhões entre outros e isso vai se tornar patrimônio do Município. Os munícipes vão contribuir um pouquinho com a taxa, esse pouquinho vai virar um monte porque com economia e sabendo aplicar os recursos públicos pode-se fazer muita coisa, vai ter aquele aparelho desencarcerador novo. E quem tinha que se manifestar negativamente teve a oportunidade, e que não se manifeste agora porque a Câmara estava aberta para toda e qualquer dúvida, agora o recurso vai ser adquirido, virar patrimônio e vão ter o Corpo de Bombeiros. Gostaria de saudar o Coronel e toda a Corporação, que com certeza irão fazer um belo trabalho no Município, trazendo segurança e um trabalho de qualidade. Parabéns pela corporação e em nome do Poder Legislativo agradece a presença de todos, pela humildade de virem a esta Casa discutir e enfrentar o Projeto com a concordância de chegarem a um denominador dos valores e tudo mais para ser aprovado, isso realmente é uma democracia aberta ao povo e todo mundo explana para chegarem a um denominador comum. Que Deus os ilumine e que façam um bom trabalho, principalmente protegendo o patrimônio, não só da pessoa física e jurídica, mas também o patrimônio que é do Município como casas, Secretarias e prédios públicos que o Corpo de Bombeiros vai ajudar a preservar e cuidar. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que o senhor Aramis tem uma dúvida sobre a Emenda, é uma Emenda Aditiva/Modificativa em que fica acrescentado o Parágrafo Terceiro ao artigo quarto do Projeto de Lei em epígrafe o qual passará a ter a seguinte redação: "*ficam isentos da referida taxa as edificações residenciais com área inferior a 60,01m²*". **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que gostaria de falar da satisfação que tem de estar votando a favor da criação dessa taxa para vir o Corpo de Bombeiros na cidade, o orgulho que este Vereador está tendo acredita que todos os lapeanos estão tendo porque estão recebendo dentro do Município a corporação mais bem conceituada por todo o povo do Brasil. O Corpo de Bombeiros hoje é referência ao se perguntar qual é a entidade de maior confiança, e o Corpo de Bombeiros sempre está se destacando devido ao trabalho, amor, carinho e dedicação que tratam as pessoas. E aqui na Lapa tinham uma certa deficiência apesar de ter

todo o esforço da Defesa Civil, mas este Vereador já está aqui há algum tempo, e quando não tinham nem a Defesa Civil, dava dó daquelas pessoas que viam o patrimônio ser destruído pelo fogo e tinham que ligar para Araucária para vir um caminhão de lá, era uma tristeza, quando chegava aqui já não tinha mais o que fazer. Então essa alegria de estar votando esse Projeto é também de todo o povo lapeano, e os Vereadores como representes fizeram aquilo que puderam como já falaram os Vereadores que o antecederam, então é uma taxa irrisória pelo trabalho e dedicação que o Corpo de Bombeiros faz e vai fazer no Município. O Vereador Dango falou muito bem do patrimônio histórico e precisam dentro do Município fazer junto com o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil um trabalho preventivo em alguns imóveis, e através da orientação da Corporação tem muito o que fazer em relação a essa manutenção preventiva para não perder esses imóveis e o Corpo de Bombeiros vem na hora certa para ajudar junto com a Prefeitura a realizar esse trabalho. E não pode deixar de parabenizar o Poder Executivo que lutou e conseguiu trazer de forma rápida nessa gestão, apesar de ser um Projeto aprovado já há muitos anos, mas a Prefeita Leila teve a capacidade de colocar em prática aquilo que estava parado. Por isso parabeniza o Corpo de Bombeiros, que sejam bem-vindos a cidade e tenham a certeza de que, o que depender do Poder Legislativo, todos os Vereadores que hoje estão aqui e que no futuro estiverem vão dar todo apoio a essa Corporação. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, faz uso da palavra para dizer que o voto deste Vereador já seria favorável e vai ser mais favorável ainda porque ano que vem, como Vereador da oposição, está há três anos e meio sofrendo com essa administração, paga os impostos em dia e a três anos e meio o terreno do sogro não vê uma patrola passar por lá. Então ano que vem que vai ter uma nova Era na administração da Lapa, com certeza vai apoiar muito o Corpo de Bombeiros. Não vai ser uma administração que gasta trezentos mil reais para patrocinar uma Festa da Coxinha e quando uma pessoa com uma filha deficiente do Marafigo vai na Prefeitura precisando de um remédio pra filha eles dizem que não tem, a mulher é desempregada e não tem remédio para a coitada, este Vereador fica abismado, porque pra pagar trezentos mil reais numa festa tem dinheiro e para dar um remédio a uma pessoa deficiente não tem, não tem nem transporte para a mulher levar a criança pra Curitiba. Na administração anterior quando não tinha remédio na Prefeitura tinha uma farmácia conveniada, era só pegar uma receita na Prefeitura, pegar o remédio que depois a Prefeitura pagava, então é isso que fica abismado, mas fica muito honrado de aprovar porque provavelmente virá uma nova gestão ano que vem para honrar a Lapa dessa catastrófica administração de promessas de Guarda Municipal, de Hospital novo e de um monte de promessas que ficaram em vão, até hoje não fizeram nada e agora acabou porque é ano politico e não fazem mais nada, o que tinha de fazer fez, agora acabou. Tem que parar de prometer e de não cumprir, tem que trabalhar mais e falar menos, todas as Secretarias principalmente aquela Secretária de Saúde que veio de fora, uma aventureira que veio estragar o Município e a saúde da Lapa, não faz nada, uma incompetente de uma Secretária de Saúde, não tem nem Anador na farmácia da Prefeitura, isso é uma vergonha. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Taxa de Combate a Incêndio com a Emenda Aditiva/Modificativa aprovada, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que gostaria de fazer a declaração de voto. Na Sessão do dia dezesseis de fevereiro esse Projeto veio a esta Casa de Leis para votação e este Vereador foi o

único voto contrário, e é importante deixar registrado nos anais desta Casa o porquê naquela época votou contrário e hoje vota a favor, além de ser um compromisso com os munícipes e eleitores. O primeiro fato de ter votado contrário ao Projeto foi a ausência física do Corpo de Bombeiros na cidade, onde se pleiteava a criação de uma taxa do Funrebom para que mantivesse um Corpo de Bombeiros na Lapa o que não existia ou melhor o que não existe. Nesse ponto confessa que só está votando favorável nesta Sessão, primeiro por aquilo que o Vereador Purga falou que é a unidade do Corpo de Bombeiros ou todos os Corpos de Bombeiros do Brasil, uma instituição se não uma das que tem mais credibilidade no país. E tendo pessoas graduadas do Corpo de Bombeiros os visitando e convidando para os visitar, interagindo no processo legislativo e dizendo que dia vinte e seis de abril o Corpo de Bombeiros vai estar na Lapa, este Vereador não pode crer que essa hipótese possa ser aventada por qualquer um dos Municípios, portanto ela está superada e o Corpo de Bombeiros está na Lapa. Outro fato que o levou muito a ter votado contrário naquele momento era um conflito político que tinha, de que com a possível vinda do Corpo de Bombeiros na Lapa a Defesa Civil ficaria extinta ou sem função, o que foi na Audiência Pública reafirmado pela Prefeita Municipal perante a Câmara de Vereadores que a Defesa Civil não sofrerá sob hipótese alguma nenhuma interrupção ou extinção, até porque a segura foco do Bombeiro é a Defesa Civil, embora possam ser correlatas, elas são diferentes. O Corpo de Bombeiros age quando existe o sinistro e o momento de um incêndio ou acidente, e a Defesa Civil além de ajudar em outras ações, trabalha diuturno o ano inteiro na prevenção de certas ações, principalmente as intemperes do tempo. Então como ficou sanado essas duas dúvidas, e poderia naquele momento ter questionado a posição partidária que tem o Partido deste Vereador de ser contra a criação de impostos, e no momento muito embora o Projeto tenha sido três por cento do valor de referência do Município em que vai arredondar para mais, para e amanhã ou depois não dizerem que foi falado de quinze reais e trinta e seis centavos e chegar no carnê de quinze e trinta e sete e alguém dizer que estão errados, então vai arredondar para seiscentos reais, a RV está entre quinhentos e cinquenta a quinhentos e sessenta. E três por cento, era pouco dezoito reais por ano, também houve um momento em que correu pela cidade que era por mês. Mas o que preocupou muito na posição do Partido, é que se analisar dezoito reais por ano não é nada, mas não é nada para quem tem, é só ir nos bairros da periferia da Lapa onde um pai sai sete horas da manhã e volta sete horas da tarde, chega em casa e fala para o filho que não conseguiu ganhar nada hoje e o filho precisando de um lápis, de um caderno e pagar luz, é só perguntar a essa pessoa se o dezoito reais não é caro. Este Vereador não achava justo criar e onerar essas pessoas, e complementa quando o senhor Aramis perguntou da Emenda Aditiva/Modificativa, de que o Aditivo é que ficam isentos da referida taxa as edificações residenciais com área inferior a sessenta metros quadrados, e essa preocupação daquele pai e daquela mãe de família este Vereador não tem mais porque eles serão isentos. E quem tem uma casa superior a sessenta metros pressupõe-se que essa pessoa tem uma capacidade contributiva um pouco melhor, mas não era justo naquele momento, e ai é que entra na Modificativa, no anexo I do Projeto original que foi aprovado em primeira discussão, uma residência pagar dezoito reais e o comércio pagar vinte e quatro, e os senhores que são Bombeiros sabem com muito mais propriedade de que, se pegar fogo na casa deste Vereador do trabalho que vai dar para o Corpo de Bombeiros com relação a pegar fogo num comércio, é infinitamente maior, e por que essa igualdade contributiva, e poderia dizer mais,

no Projeto original a indústria tinha cinquenta e quatro reais por ano, e com todo respeito, se levarem um carnê para qualquer uma das empresas como Bosch, Dagranja ou Cooperativa, é irrisório, e isso foi corrigido na Emenda Modificativa na capacidade contributiva. Hoje a residência não muda nada, será em no máximo dezoito reais por ano, o comércio também continua naquele patamar, mas a indústria e outros que possam vir taxaram um pouco mais, como no caso do industrial vinte por cento de sessenta, cento e vinte reais, dez por mês para uma indústria não é nada. Por isso este Vereador mudou o voto, e não foi por pressão, e sim porque a Audiência Pública e os munícipes convenceram este Vereador que essa taxa é irrisória pelo grande serviço que irão receber por isso mudou o voto. A Emenda Aditiva/Modificativa não é de autoria deste Vereador, mas o Tenente Spagnol passou a este Vereador e para a Prefeita, teve a dedicação de ler tanto um como outro e eram iguais mesmo, porque não se pode confiar muito em certas pessoas, e logo que foi mandado por e-mail tal qual foi aprovado. Inclusive a justificativa anexa a Emenda também veio de autoria do Tenente Spagnol. E quando as instituições e os Poderes estão imbuídos em um mesmo ideal, que é o bem comum, é esse o fim que terá, uma coisa feita que certamente a comunidade vai apoiar e aprovar. Tomara que no dia vinte e seis de abril estejam efetivamente inaugurando e já nos dias vinte e seis de maio e de junho consigam mais força tarefa para implementar mais equipamentos ao agora "nosso" Corpo de Bombeiros Militarizado na Lapa.
Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 36/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os Auxílios Moradia e Alimentação aos Médicos do Programa Nacional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que assim como fez na Sessão passada, irá se declarar impedido de votar nesse Projeto embora considere de suma importância e uma das médicas do Programa Mais Médicos não seja parente de sangue, mas é filha do irmão adotivo deste Vereador, por isso se declara impedido de votar de acordo com o artigo 130, do Regimento Interno, parágrafo terceiro. Esse Projeto com certeza é muito importante, são duas médicas residentes para o Município onde a Lapa foi um dos dez Municípios do Brasil a receber duas médicas para fazer residência no Programa de Apoio a Família e a Comunidade, e dificilmente encontram-se médicos que queiram seguir essa carreira de atendimento a população mais carente. Portanto, vê essa vinda com positividade, porque muitos municípios queriam um médico, mas nesse concurso que teve de residência médica, a qual não é estudante, eles já são médicos e estão se especializando em algum ponto, assim como outros médicos se especializam em Cardiologia ou Ortopedia, eles vão se especializar no Programa da Família e da Comunidade. A bolsa do Ministério é três mil e trezentos reais, então não é a Lapa que paga esse valor a esses médicos, e a Prefeitura para complementar e fazer com que esses médicos permaneçam na Lapa, e com um salário desses pra sessenta horas semanais, então a Prefeitura tentou complementar com dois auxílios a esses médicos que vai girar em torno de dois mil e duzentos reais, esse auxilio é para a complementação desse salário, isso dará cinco mil e quinhentos reais para duas médicas trabalharem para a Prefeitura e população mais carente. Teve concurso público na Lapa pra ganhar mais que isso, mas não apareceu nenhum médico para fazer o concurso, e é muito difícil virem médicos de outros Municípios pra fixar residência num Município pequeno, geralmente eles querem outros tipos de residências como a Cardiologia que dá muito dinheiro, Ortopedia e outros tipos de especialidades, e não a especialidade da saúde da família e da

comunidade. Por isso é importante manter essas duas médicas no Município, entende a posição do Vereador João Renato com relação aos demais funcionários da Prefeitura que desejam auxilio alimentação e sabe da dificuldade do Executivo na diferença de auxiliar dois médicos pra manter no Município e auxiliar mais de mil funcionários, e se for colocar cem ou duzentos reais pra cada funcionário gera uma despesa no orçamento de mais de três milhões de reais no ano, então é bem mais difícil, e que Prefeito não quer pagar ao seu funcionário uma ajuda de custo, mas hoje em dia a Prefeitura e os cargos estão muito inchados. Então tenham que separar a questão de todos os funcionários com relação as duas médicas especificas, porque daqui a pouco as pessoas vão estar criticando as médicas por terem um auxilio, o qual é uma complementação para mantê-las no Município, critica-se tanto a falta de médicos e quando tem a oportunidade acaba-se perdendo. Este Vereador também é pela luta de conseguir o auxilio alimentação para todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, isso é uma luta de todos aqui, ninguém é contra pagar vale alimentação, e quem sabe o próximo Prefeito também pague e talvez pague mais, quem sabe trezentos ou quatrocentos reais ou não consiga, e ai terão que ver o porquê ele não consegue, mas dificilmente um Prefeito não quer ajudar. Entende a posição do Vereador João Renato Leal Afonso quando fala do diálogo que tem que ter com os outros funcionários públicos, mas são dois Projetos distintos no ponto de vista deste Vereador. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, primeiramente gostaria de falar a essas duas jovens médicas residentes, que o sonho da filha deste Vereador é ser Médica, ela já terminou o ensino e agora está fazendo o cursinho e se dedicando ao máximo, e todos sabem quão é difícil e caro para ser médico, e também quão é importante essa profissão para o Município. E muitos dizem que este Vereador é contra esse Projeto, mas não é contra, o que vota contrário aqui é porque não é justo, e ao estarem aqui imbuídos num cargo de Vereador tenham que procurar agir, mas não está dizendo que os senhores estão errados sob hipótese alguma, porque se fosse contra e achasse que os senhores estavam errados, teria defendido o voto contrário, em momento nenhum o fez e não iria fazer se o Vereador Élio não tivesse brincado com todo respeito, pois tem essa liberdade por serem amigos. Não pode votar a favor e votou contra lá atrás, porque estão dando um auxilio alimentação de setecentos reais mensais e mais um auxilio moradia de mil e quinhentos reais, são dois mil e duzentos. Quanto ao auxilio alimentação, as médicas estão na Lapa, o restaurante está aqui do lado e a Prefeita e os Prefeitos anteriores não aceitam abrir negociação de conceder esse mesmo beneficio até mesmo num valor menor aos patroleiros, pois é eles que este Vereador tem como referência, eles tem famílias que moram aqui na Lapa, mas no entanto eles se deslocam numa região longínqua como a Floresta São João, como que se alimentam, eles deixam a semana inteira as famílias em casa e vai um carro aqui da Lapa levar alimentação quando eles não ganham nas casas. Portanto vota contra o Projeto e não é por ser contra "a" ou "b", e sim para tentar chamar atenção de que é sub-humano e não é justo o que estão fazendo com os funcionários públicos municipais. Quando chega a época de eleição todos os candidatos dizem que tem que resolver o problema dos funcionários e dar vale alimentação, mas parece que quando senta na cadeira tem um botãozinho de reset e apaga tudo o que foi falado na campanha, é isso que está votando contrário e buscando chamar atenção, para no mínimo ser discutido isso, e se não tem dinheiro, que tragam aqui na Câmara e façam uma reunião com Sindicato e Associação para rever o que foi dito em campanha, é isso que tem que chamar atenção. Não adianta dar para determinadas classes e outras que também necessitam no mesmo grau e talvez em condições

muito mais dificultosas não recebem. Então este Vereador não é contra, e sim é a favor de uma discussão quanto a isso, e dar mil e quinhentos reais de auxilio moradia, não sabe o caso das médicas, mas alguns médicos que receberam auxilio moradia tenham casa própria na Lapa, e estão fazendo exatamente o que o Poder Judiciário está fazendo, será que é justo. Também não sabe bem o caso dos Juízes da Lapa, mas será que é justo os Juízes de Curitiba que tenham apartamento próprio receberem auxilio moradia, que cada um responda na própria mente se é justo darem isso, em detrimento ou não darem pelo princípio da isonomia a todos os outros funcionários e o voto contrário deste Vereador foi para chamar atenção, espera ter conseguido. E postou algo na internet que deixou o Vereador Élio bravo, mas ele sabe do carinho que tem por ele, mas o objetivo de ter postado aquilo é exatamente de chamar atenção e discutir, mas se não tem como, tudo bem, mas que saibam que não tem como. E se não tem como para o patroleiro, para o motorista de caminhão e para aqueles que trabalham fora da sede do Município, então pelo princípio da isonomia ninguém poderia receber, esse é um pensamento deste Vereador e pede desculpas aos médicos se foi interpretado errado, mas não é do feitio deste Vereador fazer aquilo que não concorda primeiramente. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que o Vereador João Renato está correto, mas da forma que foi colocado realmente é uma complementação salarial, o que pegou foi o auxilio alimentação e auxilio moradia, foram as formas achadas para complementar o salários dos médicos e é uma bolsa que vem do Ministério da Saúde. Então foi ai que houve o equívoco, porque realmente se forem analisar a questão do salário, não auxilio moradia ou alimentação, se tirar essas palavras e ver a questão de sessenta horas para duas médicas trabalharem, o salário ainda é considerado baixo mesmo somando esses valores. Concorda com o Vereador João Renato em dialogar e abrir para mais classes receberem o auxilio alimentação, por isso entende que são dois Projetos distintos porque foi apenas uma complementação salarial para permanecer com duas médicas no Município, concorda em número, gênero e grau com as palavras do Vereador João Renato, mas nesse caso especifico foram essas palavras colocadas numa forma legal de complementar salário e que foi o equivoco nesse caso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 36/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os Auxílios Moradia e Alimentação aos Médicos do Programa Nacional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por seis votos favoráveis e um contrário. Foi contrário o Vereador João Renato Leal Afonso. Em 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito

Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, faz uso da palavra somente para parabenizar o trabalho feito pelo Pastifício, lá trabalham o Wanderlei e o Daniel com toda aquela equipe maravilhosa que fazem todos os dias um trabalho maravilhoso levando o pão de cada dia a todas as Secretarias, inclusive a Câmara Municipal recebe o pão que é feito pelo Pastifício, e nada mais nada menos esse Projeto no valor de quarenta e dois mil e seiscentos é para a compra de material de consumo, portanto vota favorável em segunda votação e deixa aqui os parabéns a toda equipe que trabalha no dia a dia no Pastifício. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, gostaria de justificar o voto positivo a esse Projeto e também da compra desse material de consumo e equipamentos. Em data de 17/10/2015, este Vereador na época como Primeiro Secretário e o Vereador Arthur Vidal era o Presidente, esteve fazendo uma visita no Pastifício Municipal onde são produzidos os pães para os órgãos públicos, creches e Câmara Municipal, e em conversa com os senhores Vanderlei, Daniel e todas as servidoras, os mesmos estavam carentes de equipamentos novos porque os que têm ainda lá são muito precários vindo de gestões anteriores, tem equipamentos de dez, doze e quinze anos lá, e o Pastifício meche com alimentos, aquilo é manuseado de manhã, de tarde e de noite, é direto trabalhando, por isso eles estão fazendo o possível para atender com excelência com os equipamentos que hoje tem. Lembrando que quando este Vereador foi Presidente, com o apoio dos senhores Vereadores, destinou quarenta mil reais para aquisição de um veículo para fazer a entrega com qualidade porque não adiantava somente produzir o produto com qualidade e na hora de entregar era feito com o primeiro carro que aparecia na frente, era uma ambulância velha que aparecia, um carro do Social, o primeiro carro que aparecia eles jogavam os produtos dentro e saiam fazer a entrega para não deixar as coisas paradas. E em comum acordo com a Mesa Executiva e Vereadores foram destinados quarenta mil reais, do qual foi adquirido um veículo que hoje está em funcionamento, é um Furgão seminovo que está atendendo com excelência. Após isso no ano de dois mil e quinze o Vereador Arthur era Presidente e este Vereador era o Primeiro Secretário, onde também com o apoio dos senhores Vereadores e tendo em vista a precariedade do maquinário do Pastifício, conversou com os senhores Vanderlei e Daniel e depois com a Prefeita Municipal para fazerem uma parceria e adquirir todos esses equipamentos de primeira necessidade para o Pastifício continuar atendendo com excelência e qualidade, com esses maquinários novos vai dar maior agilidade e diminuir um pouco a fórmula dos produtos e desenvolver melhor os trabalhos. E na época perguntou ao Presidente Arthur se das economias da Câmara Municipal teria como destinar algum recurso para o Pastifício adquirir novos maquinários, o Presidente Arthur concordou e este Vereador voltou a falar com a Prefeita que autorizou a ir no Pastifício falar com o Vanderlei, o Daniel e a Márcia, de pronto eles já tinham feito um orçamento no valor de cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos, de imediato pegou a cópia e no outro dia fez um oficio ao Presidente Arthur com o seguinte teor: "*Aos cuidados do Vereador Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Arthur Bastian Vidal. O Vereador que a este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através do presente informar que na qualidade de Primeiro Secretário desta Casa de Leis fui procurado pelos representantes do Pastifício Municipal os quais relataram dificuldades ao relatar na aquisição de diversos maquinários para poderem dar continuidade aos serviços prestados*

pelo referido Departamento, perfazendo um total aproximado de cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos. Para melhor entendimento da questão segue em anexo a listagem dos produtos e/ou maquinários que estão sendo pedidos pelo Pastifício. Desta forma serve a presente para solicitar que esta Comissão Executiva proceda a devolução de recursos a que tem direito de receber do Executivo Municipal no valor acima descrito para que o mesmo seja destinado ao Pastifício Municipal. Certo do pronto atendimento desde já manifesto protesto de estima e consideração. Lapa 19 de outubro de 2015". Esse oficio foi protocolado sob número 1601/2015, no dia 19/10/2015. E hoje chega esse Projeto que com muita honra e de comum acordo com o Legislativo, o Executivo e o Pastifício, irão votar. Ontem esteve presente no Pastifício e questionou, porque foi passado das economias da Câmara o valor de cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos e está sendo usado quarenta e dois mil e seiscentos reais, então tem quase dezesseis mil reais a menos, e em conversa com o Vanderlei, o Daniel e a Márcia, eles falaram que foi aberta a licitação e alguns itens do referido orçamento as empresas não participaram, então vai ser gasto quarenta e dois mil reais e vai ficar em haver mais dezesseis mil reais para o Pastifício, e eles prometeram em refazer a licitação para que seja gasto a totalidade dos recursos repassados pelo Poder Legislativo. Portanto faz um agradecimento especial a Prefeita que está cumprindo com a palavra, diferente de alguns Prefeitos que combinam e não cumprem, inclusive amanhã vai ligar pra ela para dizer que sobraram dezesseis mil reais. O voto deste Vereador é favorável, e é mais do que necessário esse maquinário para o Pastifício e novamente agradece o apoiamento dos Vereadores na época, para que fosse repassado esses recursos de economia da Câmara Municipal. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Fazendo um comentário o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que pediu os recursos no dia 19/10/2015 e no dia 20/10/2015 os mesmos já estavam na conta da Prefeitura. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 27/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de máquina de fabricar gelo e lava-botas, referentes à aquisição de cozinha industrial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que fica abismado porque para essa Prefeita do PT parece que só existe o assentamento do Contestado pra ela, não existe Caracol, Mariental e nem Feixo. E há doze anos este Vereador por um câncer do destino foi filiado no Partido do PT, e vai falar porque conhece direito o que passou e viveu lá dentro, os Bombeiros que o desculpem, mas este Vereador é meio grosso mesmo, e há doze anos atrás era filiado no PT, e como todos sabem este Vereador é Veterinário e ontem foi atender a Fazenda do senhor Norberto Ortigara, Secretário do senhor Beto Richa, e fica abismado porque parece que toda semana as máquinas estão fazendo aquela estrada, será que lá plantam ouro, será que é só lá que a Prefeita tem voto ou porque lá são noventa por cento PT. E quando este Vereador era filiado no PT, tinha dois candidatos no PT, e ficou oito anos atendendo vacas lá, dia, noite, sábado, domingo e feriado para aquela diabarada, tiravam este Vereador de casa três ou quatro horas da madrugada para fazer parto, chegou a eleição este Vereador perdeu por doze votos para o senhor Juciel, não tem nada contra ele e são amigos, mas perdeu por doze votos porque pegou três votos lá, oito anos trabalhando e fazendo favor para aquela

diabarada, pegou três votos e o Juciel quarenta e oito, e não se elegeu por causa disso. Tem gente boa e trabalhadora lá, mas a maioria é um bando de vadio que vive de jeito, e tem cara lá que tem Hilux nova e é assentado, chega fazendo pose de chapeuzinho na Força Rural, tem cabimento isso. Este Vereador já foi dessa corja, a qual tem que ser varrida da face da terra e que está acabando com o Brasil. E tem um cara ai que saiu para ser candidato do PT, e se este Vereador fosse Prefeito na próxima gestão um cara que teria vez é o senhor Lírio, porque é o único Secretário que se salva dessa administração, e esse Secretário que saiu, tem um pintor na Mariental que também vai ser candidato, e pode apostar com qualquer um aqui que esse pintor pega mais votos do que o Secretário da Prefeita que vai sair candidato porque é do PT, é dessa corja de ladrão e bandido que acabou com o Brasil. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 27/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de máquina de fabricar gelo e lava-botas, referentes à aquisição de cozinha industrial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um contrário. Foi contrário o Vereador Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do o Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o

Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª votação o Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas). **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, não quer aqui fazer menção aos Projetos porque é uma coisa que não poderiam deixar de aprovar, que são saldos que ficaram nas contas da Prefeitura de recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que rendeu juros, tem que sair daquela conta e ir para uma nova, contabilmente isso é para evitar as pedaladas, então é obrigação do Poder Legislativo e Executivo fazerem. E o que faz menção, e tomara que chegue ao ouvido da pessoa que falou, porque hoje adentrou nesta Casa quatro pessoas que já tinham ido à Prefeitura perguntando por que não estavam recebendo seus haveres, e a Prefeitura os mandou na Câmara porque não estavam recebendo por culpa desta Casa, este Vereador não estava presente devido a uma audiência em Curitiba, mas o Presidente Mário de

imediato ligou para a Secretária de Ação Social que é a responsável pelo recurso, e ela foi enfática em dizer que não falou nada. Mas se ela não falou nada foi alguém da equipe, e se não foi da equipe foi alguém da Secretaria de Finanças. E no decorrer dessa semana este Vereador faz esse clamor ao Presidente Mário, para que convide essas quatro pessoas e informe aos Vereadores quem foi a pessoa, e se não acontecer isso este Vereador vai conversar com os demais Vereadores e fazer uma Comissão Especial de Inquérito, intimar essas pessoas e esse funcionário público que está mentindo e sugerir demissão por justa causa por calúnia e difamação. **O Presidente Mário** comentou que esse Projeto chegou a esta Casa no dia dezoito de março e no mesmo dia a Secretária pediu a retirada do mesmo porque faltavam algumas folhas. Esse Projeto voltou a ser protocolado no dia vinte e um de março, ou seja, dentro de quinze dias passou pelas Comissões e hoje veio para votação. O pessoal que estava aqui hoje disseram que estavam a sessenta dias sem receber, portanto o Executivo está empurrando para a Câmara dizendo que o Projeto estava aqui, sendo que na verdade só faz quinze dias do trâmite dele nesta Casa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas), colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o

Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: não houve protocolo de Requerimentos ou Indicações. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal melhorias com a colocação de fresado nas Travessas da Amizade e Fraternidade, pois as referidas ruas encontram-se em péssimas condições sendo necessário a colocação de material e a melhoria das valetas para o escoamento da água. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal patrolamento e ensaibramento nas estradas de Barra dos Melos, priorizando a estrada perto da Igreja Evangélica da localidade, que está em péssimas condições e nas proximidades da residência da professora Danieli Maurer Gabardo. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **Foi feita a leitura do oficio e do Requerimento comunicando exoneração de cargo do senhor Felipe Pereira Favaro**. "*Venho pelo presente, encaminhar para conhecimento, cópia de Requerimento de autoria do senhor Felipe Pereira Favaro, portador da RG nº 9.720.256-7, o qual estava lotado na Secretaria de Desenvolvimento Local, exercendo o cargo comissionado de Diretor de Assuntos Metropolitanos, e que na data de 31 de março de 2016, pediu exoneração. Sendo o que tinha para o momento, antecipadamente agradeço*". Requerimento: "Eu, Felipe Pereira Favaro, *portador da RG nº 9.720.256-7, servidor desta Prefeitura desde 05/01/2015, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Local, onde exerço a função Comissionada de Diretor de Assuntos Metropolitanos, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria minha Exoneração do cargo, a partir de 31/03/2016, devido motivos particulares".* Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, faz uso da palavra apenas para constatar dois fatos que vem acontecendo, um de âmbito nacional e outro de âmbito municipal. Com relação ao pronunciamento do representante ou Presidente do MST a nível nacional, onde num discurso que está rolando em todas as redes sociais, em que ele afronta o artigo quinto da Constituição incentivando todos os integrantes a invadir as Fazendas e propriedades do Brasil, e no outro dia já começaram a invadir e atear fogo em vários tratores e colheitadeiras. O Vereador Dango que é produtor rural sabe o quanto custa e quantos anos um produtor rural vai suando para adquirir, muitas vezes irrigando o solo com o próprio suor para poder pagar aquela colheitadeira ou trator, pra depois vir um bando de desocupado atear fogo e acabar com o patrimônio daqueles colonos. O senhor Acyr do Sindicato está presente e também sabe o quanto o colono luta, este Vereador como Advogado também sabe e labuta nessa área, noventa por cento da clientela são lavradores e sabe o quanto custa para eles adquirir um patrimônio. Infelizmente existiu dias atrás esse Presidente do MST incentivando em rede nacional, e saindo dali ele foi cumprimentado pelas pessoas inclusive pela Presidenta Dilma. E se uma pessoa dessas faz um comentário na frente deste Vereador e leva a mão para cumprimentar, com certeza jamais irá pegar na mão de uma pessoa dessas, jamais irá sujar a mão porque ele não merece ser cumprimentado, e a Presidenta Dilma incentivando essa bandalheira que está vivendo o país. No Código Penal existe o artigo 286 que diz que incitar publicamente a prática de crime a

pena é de três a seis meses ou multa, já no artigo 287 que faz menção a apologia do crime ou criminoso, diz que fazer publicamente apologia de fato criminoso ou de autor de crime a pena é de detenção de três a seis meses ou multa, então se realmente tivessem uma Justiça que cumprisse a risca a Lei, com certeza essa pessoa já estaria presa na data de hoje. **Com um aparte o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, tem conhecimento de causa naquilo que o Vereador Fenelon citou, inclusive existem algumas seguradoras que, quando se adquire algum equipamento de grande porte, procura-se fazer um seguro contra acidente, roubo e interferes do tempo, e noventa e cinco por cento das seguradoras não cobre o seguro quando há rebelião e manifestação popular dessa natureza. Portanto mais grave ainda, e se o produtor rural já pagou, beleza, caso contrário ele vai ter que trabalhar de novo porque ninguém vai dar pra ele, o MST não vai dar uma máquina nova pra ele. E se o produtor financiou em qualquer instituição financeira e fez o seguro, lá naquelas cláusulas que todos sabem, das letrinhas miudinhas, consta que a seguradora não cobre o seguro aonde há rebelião ou manifestação popular. Portanto se invadirem a Fazenda de qualquer um e a máquina for financiada, tem que tomar cuidado, pois pode ser que o seguro não pague e terá que comprar outra para colher. **Continuando o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que infelizmente estão passando por essas conturbações em nível nacional e todo mundo bate palma e acha que é uma coisa normal, isso é uma vergonha para o Brasil. Em relação ao Município, tudo bem que vai chegando as eleições e as pessoas vão ficando mais nervosas porque existem candidatos, tem setenta candidatos como tinha na vez passada e tem setenta eleito, e só se vê no dia da votação, e todo mundo luta pelo seu espaço pra poder chegar nesta Casa de Leis. Porém existe uma pessoa que até certo tempo estava na administração pública e que agora tem ido a várias comunidades dizendo que vai conseguir recursos para trator solidário, incentivando as pessoas a montar associações e um monte de coisas. E hoje duas pessoas do interior procuraram este Vereador pedindo para que elaborasse essas associações, e tirou da mente deles de fazer isso, porque se o país quando estava no auge não se consegue trazer um recurso para uma associação, é a coisa mais difícil que existe, todos os Vereadores lutam e brigam pelas associações, mas sabe que não é fácil receber um recurso, imaginem no atual estado em que se encontra o país em crise e quebrado. Então essa pessoa que até dias atrás estava na administração, faz isso sem verificar lá na frente que um Presidente ou Tesoureiro de uma associação fica com o CPF empenhado caso não preste as declarações, isso é um problema sério para as pessoas principalmente colonos que precisam do CPF limpo pra fazer financiamentos junto as instituições bancárias. E tem certa pessoa que vai sair candidato, e este Vereador quer deixar claro aqui que não tem medo ou receio, primeiro porque nem do Partido deste Vereador ele é, e se fosse não teria problema, pelo tanto que trabalha se perder para uma pessoa dessas é o dia deste Vereador abandonar o Município e atuar na profissão em outra cidade. Porém essa pessoa está colocando os outros na fogueira, e gostaria de pedir a ela que reflita e veja até onde pode prejudicar as pessoas colocando essas ideias absurdas, incentivando as pessoas a irem para um abismo que depois não vai poder dar sustentabilidade e os colonos vão sofrer com isso. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores João Renato Leal Afonso, Wilmar Horning e Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que trás aqui com grata satisfação para ser acervado na biblioteca desta Casa, um livro de educação para turismo do quarto ano do ensino fundamental

que está sendo ministrado dentro da rede pública municipal. Isso é fruto de um Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis no dia 21/06/2011, de autoria deste Vereador que foi aprovado por unanimidade e que teve origem a Lei 2619 de 18 de julho, exatamente a data de aniversário deste Vereador, e é uma coisa que sempre falavam de quantas e quantas crianças e jovens do Município que não conhecem a história da cidade, as vezes trazem um visitante e não sabem falar do que significa aquela estátua no meio da praça, muitas vezes não sabem falar onde é o marco zero da cidade, quando falam do Monge só se referem a um ponto de encontro onde tem o Cristo, não sabem o que é a Pedra Partida ou do Brasão que é espelhado no de Portugal, muitas das crianças não sabem, então tem que despertar isso dentro da sala de aula. E neste ano letivo está sendo ministrado como uma matéria dentro da sala de aula, fruto da Lei 2619 que teve origem no Projeto de Lei. Outro fato que não sabe se já veio resposta, é a questão daquele Projeto de Lei do estreitamento de vias da cidade, e como Comissão de Justiça e Comissão Executiva pediram um posicionamento e aconselhamento da Associação Comercial e Industrial da Lapa, onde a Audiência Pública dessa Associação foi neste recinto, e confessa que fazia tempo que não via uma audiência tão calorosa que foi pela grande maioria acertado que seriam contrários ao estreitamento de vias por parte do comércio. Mas o que chamou muito a atenção foi que, as vezes tem pessoas que acham que os lapeanos são caboclinhos da Lapa, simples e bobinhos, e porque moram na Capital dão inicio a uma Sessão tumultuando e amedrontando, e teve um cidadão que teve a pachorra de dizer que, "*eu não sei porque foi convocada essa audiência pública, agora já perdeu o objetivo porque o Promotor Público já determinou que fosse feito o estreitamento das ruas*", quem falou isso foi um Advogado com mais de trinta anos de carreira, na hora o sangue deste Vereador subiu nas veias e pediu a palavra, e não está falando no sentido pejorativo, mas desde quando Promotor Público manda, nunca viu Promotor Público mandar em nada. Promotor Público recomenda e denuncia, mas não manda nada. Quem manda é o Poder Judiciário que é tarefa exclusiva dos que usam toga que são Juiz, Desembargador ou Ministro. E numa atitude totalmente truculenta de amedrontar os heróis comerciantes e colocar os Poderes contra, e efetivamente existe do Doutor Adolfo Vaz da Silva, Promotor de Justiça, dirigida a Prefeita Municipal na data de vinte e um de março, dando trinta dias, considerando uma recomendação. E fala isso aqui para que amanhã ou depois ninguém fale, porque já falaram que este Vereador não tinha coragem de falar no Plenário e que foi ofensivo, mas na verdade foram verdadeiros e quem manda na Lapa são os lapeanos, respeita todas as autoridades constituídas e visitantes lapeanos e lapeanistas, quem é da Lapa e quem vem morar na Lapa. Que essas pessoas pensem que são bonzinhos, mas não são bobinhos, pois sabem interpretar a Lei e não é pela vontade de alguém que quer, no direito sagrado dele, ter uma casa bonita dentro do Centro Histórico e que as pessoas tenham que se submeter à vontade dele, sob hipótese alguma esse cidadão não fará e este Vereador muito mais ainda. E tão logo a Associação Comercial e Industrial da Lapa dê o parecer sugerido, irão aconselhar o Presidente que arquive o processo, que é a vontade da comunidade lapeana. Mais uma vez parabeniza o Corpo de Bombeiros pela forma que conduziram esse processo naquilo que chama do bom lobby dentro de uma discussão, procurando o convencimento do Parlamento, e conseguiram. **O Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira pediu licença para se ausentar. Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, na época que teve audiência pública para baixar o salário dos Vereadores teve certas pessoas que falaram que os Vereadores ganham muito bem, são marajás, milionários e

trabalham uma vez por semana, por isso gostaria de dizer a essa pessoa que vá lá no sogro deste Vereador, que tem sessenta anos, pegue das oito da manhã até oito da noite e vá quebrar milho com ele pra ver se ganha dele. Esse cara que falou que Vereador tinha que ganhar novecentos reais por mês, que venha falar com este Vereador, e quando forem votar para aumentar o salário, tem que aumentar e ganhar mais porque o Vereador sofre muito para se eleger, não vai ser mais candidato, mas os que vão tenham que lutar pelos direitos. Um exemplo é o Vereador Dirceu, ele mora na Carqueja, ai vem esse cara falar que Vereador só vem na terça-feira trabalhar, uma hora por semana, mas as pessoas não sabem que estão todos os dias no Gabinete, tem Projetos e requerimentos para fazer, tem o povo para atender e remédio pra dar porque a Prefeitura não tem, além de dar carro para as pessoas doentes irem pra Campo Largo porque a Prefeitura nunca tem carro. Portanto o Vereador tem que ganhar bem, pede desculpas ao professor Adão, mas esse cara que veio aqui é um professor e quis dar uma de bom, ele tem que se instruir um pouco, e não é seis mil reais que um Vereador ganha, sobra quatro mil e poucos, ai ele não sabe que desses quatro mil dá cento e pouco por dia, e se ficar todo dia no gabinete os mordedores comem duzentos e no final enfarta, por isso este Vereador abandonou a politica e vai cuidar da profissão de Veterinário e das vacas porque de cada dez atendimento que faz recebe dois e oito não recebe porque a pessoa chega e diz que a família inteira votaram neste Vereador e que paga depois, por isso abandonou a politica e não vai mais sair candidato porque o Vereador tem que se valorizar, e se colocarem esse Projeto para votar este Vereador é o primeiro a assinar, podem subir pra oito ou nove mil que este Vereador assina por primeiro da lista. O Vereador tem que ganhar bem porque o povo é sem vergonha e não o Vereador, é o povo que faz o Vereador comprar o voto porque não respeita e a primeira coisa que quer é uma dentadura, uma cadeira de roda, isso e aquilo. E esse outro cara que o Vereador Fenelon falou que vai sair candidato, chegou na Mariental, na Mercearia do Vanderlei, e falou que tinha que trabalhar pra ele porque esse asfalto que estão pisando foi a Prefeita Leila e ele que conseguiram a verba. Esse asfalto passa em frente da escola Martin Hammerschmidt, que leva o nome do avô deste Vereador, e esse cara falou que foi ele quem conseguiu a verba para vir essa escola também. Mas todo mundo sabe que foi este Vereador e o ex-vereador Carlinhos que conseguiram a verba para sair aquele asfalto, inclusive uma das vezes o Vereador João Renato foi junto no SEDU e é testemunha disso. Agora esse cara vai na Mariental falar isso, e se depender deste Vereador esse cara vai pegar dez votos na Mariental, está querendo fazer cortesia com o chapéu alheio, isso este Vereador não aceita. Que tenha capacidade e vá pedir voto com as coisas que ele fez que foi unicamente uma pracinha no cemitério de Mariental para os mortos baterem palmas, foi só isso que a Prefeita fez até hoje na Mariental ainda com o dinheiro que este Vereador pediu quando o Vereador Dango era Presidente, no valor de quatorze mil reais. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que gostaria de fazer algumas ponderações em relação as audiências públicas que o Vereador João Renato falou, já estavam há um mês fazendo audiências e estão aqui trabalhando bastante nesses últimos dias com temas muito importantes para o Município. E semana passada tiveram a municipalização de trânsito que foi quase na mesma hora da audiência pública do estreitamento das vias, onde este Vereador também esteve lá representando a Câmara Municipal, se dividiu entre aqui e lá, ficou indo e voltando. A audiência de municipalização foi muito produtiva embora a participação da comunidade foi muito fraca sendo um tema importante para o Município. Agradece ao Corpo de Bombeiros

pela audiência pública, embora foram poucas as pessoas da comunidade civil que vieram em comparação as pessoas que se manifestam em redes sociais, mas mesmo assim teve muita gente naquela audiência pública. Parabéns ao Corpo de Bombeiros e isso demonstra também a credibilidade que tem a instituição, por isso agradece por apoiar os Vereadores e fazer com que a decisão que tiveram fosse realmente respaldada em uma coisa concreta e séria como é o trabalho do Corpo de Bombeiros. **Com um aparte o Vereador Wilmar Horning** disse que ainda cometeu um equivoco, não foi a Prefeita que fez a praça, foi a Câmara que fez porque o dinheiro saiu daqui. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que na semana passada também tiveram uma reunião sobre o Parque do Monge, que é uma luta que vem há muito tempo debatendo no Município, este Vereador particularmente é um dos maiores debatedores sobre o Parque do Monge em tudo o que aconteceu e o que está por vir, em muitas coisas que tenta acreditar e nunca acontece. Inclusive um integrante da Paraná Edificações falou que a obra do Parque do Monge não estava muito boa só por causa do vandalismo. Quando na verdade é uma obra mal feita, uma porcaria de obra e depois falam que são os vândalos que quebram. Tem vândalos sim que quebram, mas eles não quebram aqui na Lapa e no Parque do Monge porque é retirado da cidade, eles quebram dentro do centro de Curitiba se não tiver pessoas cuidando. Então eles que não venham dizer que ali é só vândalos que estão quebrando, e a única notícia importante que ouviu naquela reunião é que eles deixaram de pagar à empresa trezentos mil reais e vão exigir que a mesma refaça alguns trabalhos porque o receptivo está interditado, uma obra nova interditada por conta de goteiras. E como o Vereador João Renato falou, essas pessoas chamam os lapeanos de burros por morarem no interior, e ainda uma das pessoas da Paraná Edificações falou se este Vereador não estava vendo que o gesso estava quebrado também ali no Lapaprevi, este Vereador não aguentou e falou que não era nenhum Engenheiro, mas essa construção tem mais de cinco anos e está perfeita e a parte que estava cortada é para a colocação de um Datashow. Então tentam convencer de que as coisas estão bem e deve-se esquecer o passado, e este Vereador até tenta esquecer um pouco do passado e pensar no futuro, mas com esse pessoal do IAP e do Paraná Edificações não tem diálogo, é muito difícil. Vai governo e vem governo, isso começou em dois mil e nove e até hoje não se resolve, e parece que só vai se resolver com a iniciativa privada, porque desse jeito que está o Governo do Estado vai abandonar o Parque do Monge a mercê dos vândalos. Essas pessoas venham aqui e tentam colocar goela abaixo algumas coisas que não são verdades e nem sabem do que estão falando muitas vezes. Parabéns pelo projeto do Turismo nas escolas e também parabeniza a Secretária Ana Regina, que o senhor Lírio leve a ela os parabéns porque ela pegou todos os Projetos de Lei que existiam na Câmara e viu o que estava na grade curricular para implementar, ela falou se é Lei tem que implantar. Por isso espera que os próximos governantes continuem com esse projeto do turismo do Vereador João Renato e com o projeto deste Vereador do Veterinário Mirim que foi o único a se transformar em Lei no Brasil, começou com o Secretário Lírio, com a Secretária Ana Regina e com a Defesa Animal onde fizeram uma parceria e através de um amigo deste Vereador da Universidade Federal do Paraná foi autorizado que fizessem um Projeto de Lei. Portanto espera que os próximos governantes tenham a sensibilidade que está tendo este governo de não olhar o Partido politico, o Vereador João Renato é oposição a essa atual gestão, assim como este Vereador é declarado independente. E muitas vezes pecam bastante com relação a recursos públicos que conseguem e não dão o devido respeito e merecimento, mas com relação a Projetos

principalmente na área da Educação estão sendo muito bem conduzidos, por isso parabeniza a senhora Ana Regina por tornar esses Projetos efetivos na prática e desenvolvidos, porque tem muitos Projetos feitos na Câmara que não passam do papel e ninguém faz com que se torne realidade. Parabeniza a Secretária Ana Regina e a Prefeita nesses assuntos, também ao Vereador João Renato e aos demais Vereadores por terem aprovado a questão das duas residentes médicas, e vão tentar fazer com que permaneçam no Município. **O Presidente Mário Jorge Padilha Santos** desejou boa sorte aos oito Soldados do Corpo de Bombeiros que farão os plantões aqui na Lapa, que Deus os abençoe para que nunca precisem apagar um incêndio grande ou tirar alguém dos munícipes lapeanos de dentro de algum carro, mas sabe que se for preciso fazer isso os Soldados estão ai competentíssimos e com certeza aptos mais do que isso para resolver o problema. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____
Mário Jorge Padilha Santos

_____ _____
João Renato Leal Afonso Vilmar Favaro Purga

_____ _____
Arthur Bastian Vidal Dirceu Rodrigues Ferreira

_____ _____
Élio Narlok Wesolowski Fenelon Bueno Moreira

_____ _____
João Carlos Leonardi Filho Wilmar José Horning